



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcação, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel Benevenuto do Prado - Centro - Marcação - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0013, de 20 de Julho de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00051/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de blusas e bonês e outros diversos destinado a Prefeitura Municipal de Marcação-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - CNPJ nº 01.612.351/0001-16.

VENCEDOR: L & J TRANSFER LTDA.						
CNPJ: 07.046.164/0001-07						
TOTAL: 659.300,00						
1 - LOTE 01						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Colete em brim pesado com fechamento em zíper de encaixe, com tendo elástico na parte de trás, quatro bolsos frontais e personalização em DTF têxtil. (Girect To Film) impressão por meio de aplicação através de prensa térmica.	Master	UND	40	69,87	2.794,80
2	Bolsa de lona modelo mochila costal confeccionada com lona 10, 100% algodão, com tratamento impermeável, com as bordas viradas coladas e rebatidas com 3 compartimentos distintos agrupados, sendo o maior medindo 50cm de altura por 35cm de largura com fundo de 12cm de fundo, 2ª divisão medindo 42cm de altura por 30cm por 05cm de fundo, entre as 2 divisões sai a tampa com lona dupla virada, colada e rebatida contornada com viés da mesma cor da bolsa, com fechamento em velcro, uma 3ª divisão abaixo da tampa medindo 30cm altura por 20cm largura por 04cm de fundo com um bolso fechado com zíper em aço medindo 16cm altura por 15cm de largura, todas as divisões fechada com zíper grande preto em aço, costuras duplas reforçadas, em todas as divisões internas arrematadas com viés preto, as costas da bolsa forrada com tela e revestida com tecido preto, com 02 alças de lona alcochoadas, costais arrematada com viés da mesma cor da bolsa com ferragens com 02 meias argolas cada, fechando no cadarço de 25 mm presa a bolsa. Alças com opções de regulagem, podendo ser removida, através de presilha em aço, passadeira de regulagem em aço, podendo ter três opções de uso: Costal; tira-color e de mão, logomarca da PREFEITURA (conforme layout).	Master	UND	40	121,20	4.848,00
3	Camisa em malha PP, 100% poliester manga curta com sublimação total frente costa e mangas.	Master	UND	800	28,62	22.896,00
4	Camisa uniforme – Gola Polo Malha Piquet 100% algodão – camisa unissex, material: malha piquet, modelo manga: curta, tipo gola: polo com botão, cor a definir, personalizada na frente, verso e mangas, com silk colorido. Os tamanhos deverão atender a grade de numeração P, M, G e GG, s A arte personalizada de acordo com a solicitação da Secretaria.	Master	UND	100	46,58	4.658,00
5	Chapéu modelo australiano com saia de proteção, cordão em nylon para ajuste e impressão DTF têxtil. (Girect To Film) impressão por meio de aplicação através de prensa térmica. Frente e costa.	Master	UND	40	24,16	966,40
6	Sapato eva Antiderrapante Impermeável Branco Soft Works BB65 Certificado de Aprovação C.A:31898, Especificação Técnicas, O sapato soft works cabedal do Sapato Unisex Soft Works é confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), a soft works tem material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção	Master	PAR	60	92,09	5.525,40

	de impacto do sapato soft works. PALMILHA – EVA, com tecido parte superior. Contém antimicrobiano que atenua o odor nos pés.					
7	Bonê Trucker Aba Curva Anth Co Tela Vazado, Descrição: O Bonê Trucker Aba Curva Anth Co Tela Vazado, foi confeccionado em tecido de qualidade e as costuras reforçadas garantem maior durabilidade. Possui um regulador clássico (snapback), com fecho plástico, podendo ter seu tamanho aumentado ou diminuído em até 4 centímetros. Além disto este modelo conta com pequenos furos para circulação de ar, proporcionando conforto para toda hora. O que torna esse modelo exclusivo são os furos na parte traseira do boné que são feitos a laser utilizando o mesmo tecido do boné, tornando-o único pois foge dos modelos de tela tradicionais. Bonê Trucker (telinha) Bonê Estampado Aba Curva, Modelo Aberto, Composição: 100% Poliéster	Master	UND	300	17,37	5.211,00
8	Nécessaire confeccionada em pvc transparente, possui zíper de fechamento, alça de mão superior e detalhes em poliéster na cor preta. A nécessaire é um brinde de grande utilidade em nosso dia-a-dia. Possui um amplo espaço interno para acomodar os pertences, além de possuir o tamanho perfeito para carregá-la aonde você for. Dimensões: Altura 15,0cm; largura 21,0 cm e 12,0 cm de espessura Peso aproximado: 106 g Personalização: A nécessaire transparente pode ser personalizada na capa em UV ou Silk Screen. Área de personalização: 13,00 cm no sentido horizontal e até 6 cm no sentido vertical	Master	UND	1000	16,40	16.400,00
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 2,967687%				Total do Lote:		63.299,60
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,40						

2 - LOTE 02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
9	Kit de conjunto escolar: camisas e bermudas. 01: bermuda em malha helanca, com viés nas laterais. Com impressão em DTF têxtil. (Girect To Film) impressão por meio de aplicação através de prensa térmica. em alta definição, medindo 8 x 8cm na perna esquerda de quem veste . (tamanhos: de 2 a 16 anos) 02: camisas em malha PP com sublimação total, frente, costa e mangas. A gola e o punho devendo ser de 5mm, em ribana, com decote em v, embaladas em forma de kit (individual) condendo as peças dobradas e o saco lacrado.	Master	UND	1400	46,66	65.324,00
10	Camisa em malha PP, manga curta com sublimação total frente, costa e mangas. Gola polo tipo decote V e punho devendo ser de 5mm, em ribana, ,dobradas e embaladas individualmente em saco lacrado.. (tamanhos: de 14 a 16 anos, P adulto, M adulto, G adulto, GG adulto)	Master	UND	3200	27,21	87.072,00
11	Camisa uniforme – Gola Polo Malha Piquet 100% algodão – camisa unissex, material: malha piquet, modelo manga: curta, tipo gola: polo com botão, cor a definir, personalizada na frente, verso e mangas, com silk colorido. Os tamanhos deverão atender a grade de numeração P, M, G e GG, s A arte personalizada de acordo com a solicitação da Secretaria.	Master	UND	100	46,67	4.667,00
12	TOUCAS DE REDE UNISSEX personalizada em DTF têxtil. (Girect To Film), Touca de proteção em nylon em formato de circunferência, com furos tipo colmeia, de tecido em poliamida, reutilizável. Indicada para proteção da cabeça do trabalhador e para evitar queda do cabelo no produto impedindo sua contaminação e contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo o trabalhador. Utilizadas em cozinhas industriais, panificadoras, indústrias de alimentos, refeitórios, entre outros. Retirar a touca de sua embalagem e colocá-la na cabeça começando a partir da testa para a base da nuca. Adaptar na cabeça de modo confortável. Composição: 100% tecido sintético em poliamida. – Tamanho único – Modelo Unissex	Master	UND	100	20,42	2.042,00
13	Avental de proteção confeccionado em tecido Oxford, cordões no mesmo material para ajuste na cintura, com impressão em sublimação total. Desenvolvido para uso em cozinhas industriais, confeitarias, restaurantes e lanchonetes, proporciona elevado conforto e proteção	Master	UND	100	33,06	3.306,00

contra sujidade. Modelo frontal higienizável e ergonômico.						
14	MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS— mochila: em tecido com trama rip stop na cor Cinza Chumbo com recorte semelhante à letra V na face. O tecido Cinza Chumbo deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/em no urdume e 16,5 fios/cm na trama no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30mm de espessura no mínimo. Fechamento com zíper: em cadaço e espiral 100% poliéster; com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 55,0 em de comprimento no mínimo; no tom do tecido e puxadores também em Cinza chumbo. Fita refletiva: com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de, deve ser sobreposta na parte visível da emenda do recorte. Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45°, sendo que uma deve ter no mínimo 8,5 cm de comprimento e outra com no mínimo 11,5 cm de comprimento. Bolso externo: bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em maquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em maquina reta. Fechamento com zíper bolso externo: em cadaço e espiral 100% poliéster com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 36,0 cm de comprimento. Duas alças de ombro,. • personaliza em DTF com brasão do Município, com 5,5 cm de altura x 13 cm na largura. Embalagem: – Deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão.	Master	UND	4600	45,58	209.668,00
15	ESTOJO DE LÁPIS PARA OS ALUNOS – deve ser confeccionada em tecido com trama rip stop na cor Cinza Chumbo composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/em no urdume e 16,5 fios/cm na trama no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30mm de espessura no mínimo. contendo a impressão em DTF (8cm x 4cm) Acabamento iexterno em viés resistente, todo revestido em forro de nylon. Na altura do entorno do estojo, internamente, revestimento com espuma prensada da sustentação. Tamanho aproximado de 25 cm (comprimento) x 10cm (largura) x 8cm (altura). Com fechamento em zíper, aproximadamente 58cm, dando volta em sua abertura nas 3 partes do estojo.	Master	UND	4000	14,48	57.920,00
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 2,811681% Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 1,00				Total do Lote:		429.999,00
3 - LOTE 03						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
16	Camiseta de Dry Fit com Sublimação total, Proteção UV 30+, Malha: Dry Fit 100% poliéster; Proteção UV: Gramatura: 130g/m²; Peso Aproximado: 200g; tamanhos e artes variadas de acordo com a solicitação da Secretaria.	Master	UND	2000	23,34	46.680,00
17	Camisa em malha PP, 100% poliester manga curta com sublimação total frente costa e mangas.	Master	UND	1000	22,29	22.290,00
18	Sacola tipo ecobag, confeccionada em algodão cru 180 g/m2 e alças em lona de algodão 180 g/m2. Tamanho aprox.: bolsa: 35x40x10cm alça: 2,5x60cm, feichamento atraves de botão de presão Personalização em DTF têxtil. (Girect To Film).	Master	UND	500	14,49	7.245,00
19	Nécessaire confeccionada em nylon 600, possui zipper de fechamento, alça de mão superior e detalhes em poliéster na cor preta. Possui um amplo espaço interno para acomodar os pertence. Dimensões: Altura 15,0cm; largura 21,0 cm e 12,0 cm de espessura Peso aproximado: 106gr Personalizada . Área de personalização: em DTF têxtil. (Girect To Film). 13 cm no sentido horizontal e até 6 cm no sentido vertical	Master	UND	500	15,57	7.785,00
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 2,721482%				Total do Lote:		84.000,00

4 - LOTE 04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
20	Conjunto agente de limpeza: camisa manga longa com proteção UV acabamento especial que garante a proteção máxima ao ataque dos raios ultravioleta, inclusive para tecidos que não possuem esta proteção solar máxima (50 +) natural por serem tecidos mais leves; calça em brim profissional, 100% algodão. Sarja 3x1, composição: 100% algodão, gramatura: 250g/m²/7,5oz/yd², largura: 1,60/ 63" e bone árabe com proteção UV acabamento especial que garante a proteção máxima ao ataque dos raios ultravioleta, inclusive para tecidos que não possuem esta proteção solar máxima (50 +) natural por serem tecidos mais leves. Com a logomarca da secretaria solicitante obs. Deverá acompanhar na camisa e na calça faixa refletiva; na cor verde (especificação: 18-5338tp) nos seguintes. Obs: cores e tamanho serão definidos pela contratante	Master	UND	100	109,75	10.975,00
21	Chapéu australiano com proteção canavieiro árabe calda protetora de nuca e orelhas, confeccionado em Oxford 100% poliéster forrado com TNT de 40 g em tamanhos de até 35cm de altura, personalizado com impressão em DTF	Master	UND	100	24,85	2.485,00
22	Botina Bidensidade com Bico de PVC 10VB48BP Vulcaflex – – Confeção em couro com curtimento atravessado; – Fechamento em elástico; – Forragem em tecido não tecido transpirável; – Palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; – Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; – Biqueira plástica.	Master	PAR	100	65,77	6.577,00
23	LUVA DE PVC FORRADA CANO LONGO, Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão, com palma áspera. Comprimento de punhos 26 cm, 36 cm, 56 cm e 70 cm. – Forro de duas peças elimina costuras irritantes – Excelente resistência à abrasão – Excelente para manusear óleos, ácidos, cáusticos e álcoois – Excelente escolha para aplicações onde as luvas se tornaram excessivamente contaminada ou os controles de luvas são difíceis de administrar – Revestimento de pvc oferece boa resistência a muitos produtos químicos – Acabamento rugoso otimiza corte e proteção à abrasão e oferece excelente aderência molhado – Revestimento confortável proporciona flexibilidade – Composto de pvc proporciona maior flexibilidade mesmo a baixas temperaturas.	Master	PAR	100	24,85	2.485,00
24	Bolsa de viagem em poliéster 600, personalizada. Com bolsos frontal e lateral, alças de mão tiracolo. Tamanho aprox.: 50x27x25cm. Personalização: personalização: em DTF têxtil. (Direct To Film) Área de gravação: 20x10cm Embalagem: saco plástico individual	Master	UND	100	54,78	5.478,00
Desconto aplicativo no valor unitário de cada item: 0,213828%					Total do Lote:	28.000,00

5 - LOTE 05

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
25	Confeção faixa: em lona vinílica 440g/m impressão 4x0 cor, com túnel nas laterais, bastões, ponteiros e corda com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo setor solicitante, e modelos diferentes.	Master	MT	100	110,04	11.004,00
26	Confeção de banner em lona vinílica (gramatura de 440g/m²). Confeção e impressão digital 4x0 cor, – com túnel superior e inferior, bastões, ponteiros e cordas e modelos diferentes a definir pelo Município.	Master	MT	100	110,04	11.004,00
27	ADESIVO em vinil leitoso, impressão digital de alta resolução com recorte, as medidas e artes será definido pelo Município.	Master	MT	100	76,55	7.655,00
28	Caneca em cerâmica capacidade de 300 ml, com cabo, resistente a micro-ondas e a altas temperaturas. Dimensões aproximadas: 95 mm de altura e 80 mm de diâmetro, formato cilíndrico da caneca. Cor: branca. Estampa: em alta definição, que não desbota, conforme arte fornecida pela Município. Área da estampa: 93 mm de altura e 200 mm de largura. Com embalagem individual.	Master	UND	200	21,05	4.210,00

29	Bonê Trucker Aba Curva Anth Co Tela Vazado, Descrição: O Bonê Trucker Aba Curva Anth Co Tela Vazado, foi confeccionado em tecido de qualidade e as costuras reforçadas garantem maior durabilidade. Possui um regulador clássico (snapback), com fecho plástico, podendo ter seu tamanho aumentado ou diminuído em até 4 centímetros. Além disto este modelo conta com pequenos furos para circulação de ar, proporcionando conforto para toda hora. O que torna esse modelo exclusivo são os furos na parte traseira do bonê que são feitos a laser utilizando o mesmo tecido do bonê, tornando-o único pois foge dos modelos de tela tradicionais. Bonê Trucker (telinha) Bonê Estampado Aba Curva, Modelo Aberto, Composição: 100% Poliéster	Master	UND	300	15,31	4.593,00
30	Copo long drink acrílico, 500 ml personalizado. Cor a ser definido pelo Município, Personalização: Gravação em silk screen, uma posição, uma cor. Embalagem: saco plástico individual.	Master	UND	500	3,35	1.675,00
31	Chaveiro em couro sintético e metal personalizado. Incluso caixa. Medidas aprox.: 34x70x4mm Incluso a personalização à laser 01 posição Área de gravação: 15 x 35mm Cor a definir, Gravação a laser Embalagem: saco plástico individual.	Master	UND	500	10,53	5.265,00
32	Garrafa térmico em aço inox com parede dupla, detalhe em aço escovado, tampa plástica com anel de silicone para vedação com abridor de garrafas em inox. Capacidade 500ml, pintura fosca. Personalização: gravação a laser Embalagem: fornecido em caixa	Master	UND	100	57,42	5.742,00
33	Saco tipo mochila em Nylon 210D, com cordão para fechamento, personalizada. Tamanho aprox.: 370 x 410 mm. Cor a definir pelo Município.	Master	UND	200	14,26	2.852,00
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 4,30622%				Total do Lote:		54.000,00
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 1,40				Total:		R\$ 659.298,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marcação firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00051/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marcação, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00051/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

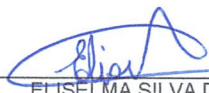
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00051/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- L & J TRANSFER LTDA..
CNPJ: 07.046.164/0001-07.
lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R\$ 659.300,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.



ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITA



L & J TRANSFER LTDA.